



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.688, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

PUBLICADO no Diário da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
em 27 / 10 / 2022
AJA

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO
SERVIDOR LUIZ HENRIQUE PUTTIM DE
FREITAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de folga a serem gozados nos dias 03 e 04 de novembro de 2022
ao servidor Luiz Henrique Puttim de Freitas, matrícula nº 2105, que serão compensados em seu
respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de outubro de 2022; 68º
de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente